



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 8 de outubro de 2013

Ano I - Edição nº 00088 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80AE59B13374B84F13462524D85A3C70

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Decreto nº 096/2013 - Fica nomeada a senhora Aloisa Maria de Jesus, para o cargo de Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combates as Endemias de Provimento em Comissão.
- Decreto nº 98, de 04 de Outubro de 2013 – Ficam suspensas as aulas de rede pública municipal de ensino no dia 15 de Outubro de 2013, dia do Professor.
- Portaria nº 035 – A, de 09 de Setembro de 2013 – Fica concedida licença não remunerada do cargo de Agente de Endemias o senhor Almir Prates Silveira.
- Portaria nº 035 – B, de 15 de Setembro de 20103 -Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 096/2013.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor,
como abaixo se especifica, e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ALOISA MARIA DE JESUS**, portadora
do RG: 13504063-92 e CPF: 017.886.865-51 para o Cargo de
Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combates
as Endemias, de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de Outubro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 98, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

**Suspende as aulas da rede pública
municipal de ensino, no dia do Professor.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando a requisição da secretária Municipal de Educação, ressaltando a importância do dia do Professor, e a conveniência da suspensão das aulas para que os alunos possam participar das comemorações e homenagens agendadas para este dia.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas da rede pública municipal de ensino no dia 15 de outubro de 2013, dia do Professor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 04 de outubro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 035 - A, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 09 de Setembro de 2013, RESOLVE:

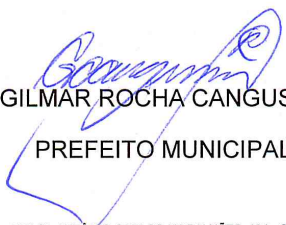
Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de Agente de Endemias o senhor **ALMIR PRATES SILVEIRA**, RG Nº 14537777-68 e CPF Nº. 034.610.655-95

Art. 2º. O período da licença será de 10 (dez) de Setembro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2013 contados a partir da publicação desta portaria cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, 10 de Setembro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 035 - B, DE 15 DE SETEMBRO DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 07 de Agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de Auxiliar de Limpeza Publica a senhora **MARIA ROSEIRA DE CARVALHO**, RG Nº 08530943-57 e CPF Nº. 980.441.255-15

Art. 2º. O período da licença será de 15 (quinze) de Setembro a 14 (quatorze) de dezembro de 2013 contados a partir da publicação desta portaria cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 15 de Setembro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia